INDICAÇÃO Nº 422/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja realizada a pintura e demarcação adequada na calçada para a vaga de estacionamento destinada a cadeirantes na Rua Aracaju, em frente ao nº 200, no bairro Jardim Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

No referido local, há uma **rampa de acessibilidade** que tem sido constantemente obstruída por veículos estacionados em frente a ela, dificultando ou até impossibilitando o acesso de cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida.

Essa situação compromete o direito de ir e vir dessas pessoas e desrespeita as normas de acessibilidade.

Diante disso, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a **pintura da sinalização horizontal, instalação de placas indicativas e fiscalização no local**, garantindo que a rampa esteja sempre livre para o uso adequado, promovendo uma cidade mais acessível e inclusiva para todos.

Rio das Ostras-RJ, 07 de feveiro de 2025.

SIDNEI MATTOS FILHO

Vereador-autor